



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1093 DE 12 DE JULHO DE 1.988

"Dá o nome "JOAQUIM LEITE DA CUNHA"
a rua da cidade".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e -
promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominada rua JOAQUIM LEITE DA CUNHA a
rua "2" do loteamento Santa Luiza I.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu/
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 12 de Julho de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

